



- 1. PROCURAÇÃO
- 1.1. CONTRATO SOCIAL

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE(S):** Por este instrumento particular, Sr<sup>(a)</sup>. **REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.688.174/0001-02, CNAR 4930-2/02, situada na Rodovia BR 158 KM 260 n.º 385, Bairro Medianeira, Júlio de Castilhos, RS, CEP 98.130-000, [marcos@jcvirtual.com.br](mailto:marcos@jcvirtual.com.br), representada por seus sócios **ÁUREO MESSERSCHMIDT**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 454.924.410-00 e portador do RG n.º 4036629361, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco n.º 180, Apto 301, centro, Júlio de Castilhos, CEP 98.130-000, e-mail [aureo@regiomaq.com.br](mailto:aureo@regiomaq.com.br), e/ou **ALEXANDRE MESSERSCHMIDT**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF n.º 589.728.629-91, residente na Rua Pinheiro Machado, n.º 37, apartamento 02, Júlio de Castilhos (RS), CEP: 98.130-000, e domiciliado na Fazenda Alto Toropi, s/n.º, município de Quevedos (RS), CEP: 98.140-000

**OUTORGADOS:** nomeia e constitui seus procuradores, **MOISES RENATO PREVEDELLO**, inscrito na OAB/RS n. 29.371, e-mail [mrpprevedello@gmail.com](mailto:mrpprevedello@gmail.com), **JAIR BECK FILHO**, inscrito na OAB/RS n. 59.642, e-mail [jairbeck@yahoo.com.br](mailto:jairbeck@yahoo.com.br), e **CRISTIANO DARONCO PREVEDELLO**, inscrito na OAB/RS n. 84.643, e-mail [cristiano@prevedello.adv.br](mailto:cristiano@prevedello.adv.br), representantes da Sociedade de Advogados **PREVEDELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ n. 06.007.118/0001-28, OAB/RS n. 2274, com sede na Cidade de Cruz Alta (RS), na Av. Voluntários da Pátria n.º 861, Bairro Centro, CEP: 98.025-770, e **DIEGO ZANCHI PREVEDELLO**, inscrito na OAB/RS n. 65.962, e-mail [diegozpz@gmail.com](mailto:diegozpz@gmail.com), para o fim de

**FINALIDADE:** promover a mais ampla defesa de seus interesses propondo **Ação contra Alexandre Messerschmidt**.

**PODERES:** representarem o(a)(s) outorgante(s) em toda e qualquer ação, ou procedimento em que seja(m) autor(a)(es), ré(u)(s), assistente(s), oponente(s), ou por qualquer forma, interessado(a)(s), podendo não só defender o(a)(s) outorgante(s), como propor ações que julgarem oportunas contra quem quer que seja, bem como contestar as que lhe(s) forem propostas; requerer, praticar e assinar, em juízo e fora dele, tudo quanto for necessário a bem dos direitos e interesses do(a)(s) outorgante(s), cobrar extrajudicialmente ou judicialmente tudo o que lhe(s) for devido, a qualquer título, receber quaisquer quantias, passar e assinar recibos, dar e receber quitação, parciais ou totais, fazer todo o gênero de provas admitidas em direito; usar dos poderes contidos na cláusula "ad-judicia" e o dos poderes especiais de transigir, desistir, acordar, variar, transacionar, agravar, apelar, recorrer, levantar suspeições, protestar, penhorar, sequestrar, retificar, ratificar, firmar termos de compromissos, prestar caução judicial ou extrajudicial, e, finalmente, para completo desempenho deste mandato em qualquer foro ou instância, usar dos mais amplos e ilimitados poderes, por mais especiais que sejam e embora aqui não expressos, inclusive o de substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Cruz Alta (RS), 21 de novembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

17  
C

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA.**

**CNPJ Nº 05.688.174/0001-02 NIRE Nº 43205087278**

**AUREO MESSERSCHMIDT**, brasileiro, natural de Júlio de Castilhos/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1966, comerciante, CPF nº 454.924.410-00, carteira de identidade número 4036629361 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Tito Araújo, 227, Bairro centro, Júlio de Castilhos, Rio Grande do Sul, CEP nº 98.130-000.

**ALEXANDRE MESSERSCHMIDT**, brasileiro, natural de Júlio de Castilhos/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1971, comerciante, CPF nº 624.090.770-72, carteira de identidade nº 4038221182 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, nº 590, centro, Júlio de Castilhos, Rio Grande do Sul, CEP nº 98130-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA**, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 600, centro, Júlio de Castilhos – RS, inscrita sob CNPJ nº 05.688.174/0001-02, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43205087278 em 20 de maio de 2003, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social sob as Cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**PRIMEIRA**

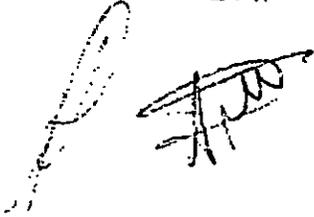
A sociedade gira sob o nome empresarial de **REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA**, e passa a ter sede e domicílio na Rodovia BR 158 km 260 nº 385, bairro Medianeira, na cidade de Júlio de Castilhos – RS, CEP nº 98130-000.

**SEGUNDA**

À vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA**, e têm sede e domicílio na BR 158 km 260 nº 385, bairro Medianeira, na cidade de Júlio de Castilhos – RS, CEP nº 98130-000.

2ª - A sociedade tem filial de nº 01 estabelecida na Br 158 KM 260 nº 385, bairro Medianeira, na cidade de Júlio de Castilhos – RS, CEP nº 98130-000. Inscrita sob CNPJ nº 05.688.174/0002-93, NIRE nº 4390114214.



3ª - A sociedade tem filial de nº 02 estabelecida na Avenida Getúlio Vargas nº 713, Asfalto, Tupanciretã – RS, CEP nº 98170-000. NIRE nº 43901372043.

4ª - O capital social é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

AUREO MESSERSCHMIDT.....	60%.....	12.600 quotas.....	R\$ 12600,00
ALEXANDRE MESSERSCHMIDT.....	40%.....	8.400 quotas.....	R\$ 8.400,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100%.....</b>	<b>21.000 quotas.....</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>

5ª - O objeto social é de **Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Produtos Metalúrgicos, Peças, Ferramentas, Insumos, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo. Comércio Varejista de Sementes Agrícolas, Rações e Concentrados para Animais. Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos para Agricultura. Representação Comercial e Atividade de Transporte Rodoviário de Cargas.**

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02.06.2003, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **Aureo Messerschmidt**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



18  
C

**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA.**

**CNPJ Nº 05.688.174/0001-02 NIRE Nº 43205087278**

**AUREO MESSERSCHMIDT**, brasileiro, natural de Júlio de Castilhos/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1966, comerciante, CPF nº 454.924.410-00, carteira de identidade número 4036629361 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Tito Araújo, 227, Bairro centro, Júlio de Castilhos, Rio Grande do Sul, CEP nº 98.130-000.

**ALEXANDRE MESSERSCHMIDT**, brasileiro, natural de Júlio de Castilhos/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1971, comerciante, CPF nº 624.090.770-72, carteira de identidade nº 4038221182 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, nº 590, centro, Júlio de Castilhos, Rio Grande do Sul, CEP nº 98130-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA**, localizada na BR 158 km 260 nº 385, bairro Medianeira, na cidade de Júlio de Castilhos – RS, CEP nº 98130-000, inscrita sob CNPJ nº 05.688.174/0001-02, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43205087278 em 20 de maio de 2003, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social sob as Cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**PRIMEIRA**

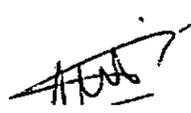
Fica constituída da filial de nº 03 da sociedade na Avenida Emancipação, nº 302, centro, Nova Palma/RS, CEP nº 97250-000.

**SEGUNDA**

À vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA**, e têm sede e domicílio na BR 158 km 260 nº 385, bairro Medianeira, na cidade de Júlio de Castilhos – RS, CEP nº 98130-000.

17ª - Fica eleito o foro de Júlio de Castilhos, Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Júlio de Castilhos – RS, 18 de outubro de 2011.

Sócios:

  
AUREO MESSERSCHMIDT

  
ALEXANDRE MESSERSCHMIDT

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2011 SOB Nº: 43901577044	
JUCERGS	Protocolo: 11/315658-8, DE 21/10/2011
	Empresa: 43 2 0508727 8 REGIÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA
	 JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS	

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2011 SOB Nº: 3539798	
JUCERGS	Protocolo: 11/315658-8, DE 21/10/2011
	Empresa: 43 2 0508727 8 REGIÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA
	 JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS	

10ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **Aureo Messerschmidt**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

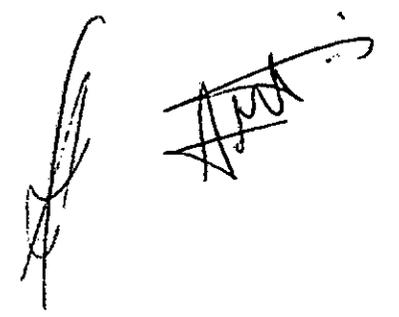
13ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

14ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



2ª - A sociedade tem filial de nº 01 estabelecida na Rua Carlito Fumagalli, nº 817, Vila Izolina, Júlio de Castilhos/RS, CEP nº 98130-000. Inscrita sob CNPJ nº 05.688.174/0002-93, NIRE nº 43901114214, em 19 de março de 2005.

3ª - A sociedade tem filial de nº 02 estabelecida na Rua Antônio Silveira, nº 1133, centro, Tupanciretã/RS, CEP nº 98170-000. Inscrita sob CNPJ nº 05.688.174/0003-74, NIRE nº 43901372043, em 04 de fevereiro de 2009.

4ª - A sociedade tem filial de nº 03 estabelecida na Avenida Emancipação, nº 302, centro, Nova Palma/RS, CEP nº 97250-000.

5ª - O capital social é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), dividido em 370.000 (trezentos e setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

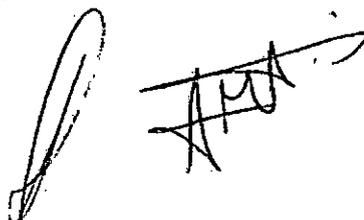
AUREO MESSERSCHMIDT.....	60%.....	222.000 quotas.....	R\$ 222.000,00
ALEXANDRE MESSERSCHMIDT.....	40%.....	148.000 quotas.....	R\$ 148.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100%.....</b>	<b>370.000 quotas.....</b>	<b>R\$ 370.000,00</b>

6ª - O objeto social é de Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Produtos Metalúrgicos, Peças, Ferramentas, Insumos, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo. Comércio Varejista de Sementes Agrícolas, Rações e Concentrados para Animais. Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos para Agricultura. Representação Comercial e Atividade de Transporte Rodoviário de Cargas.

7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02.06.2003, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Two handwritten signatures in black ink, one appearing to be a stylized 'A' and the other a more complex signature.

20  
C 27  
Y

**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA.**

**CNPJ Nº 05.688.174/0001-02 NIRE Nº 43205087278**

**AUREO MESSERSCHMIDT**, brasileiro, natural de Júlio de Castilhos/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1966, comerciante, CPF nº 454.924.410-00, carteira de identidade número 4036629361 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 180, Ap. 301, centro, Júlio de Castilhos, Rio Grande do Sul, CEP nº 98.130-000.

**ALEXANDRE MESSERSCHMIDT**, brasileiro, natural de Júlio de Castilhos/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1971, comerciante, CPF nº 624.090.770-72, carteira de identidade nº 4038221182 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, nº 590, centro, Júlio de Castilhos, Rio Grande do Sul, CEP nº 98130-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA**, localizada na BR 158 km 260 nº 385, bairro Medianeira, na cidade de Júlio de Castilhos – RS, CEP nº 98130-000, inscrita sob CNPJ nº 05.688.174/0001-02, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43205087278 em 20 de maio de 2003, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social sob as Cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**PRIMEIRA**

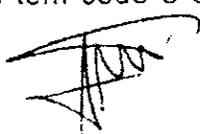
A filial de nº 01, inscrita sob CNPJ nº 05.688.174/0002-93, NIRE nº 43901114214, passa a exercer suas atividades na Rodovia BR 287, Km 401, nº 1000, na cidade de Santiago/RS, CEP nº 97700-000.

**SEGUNDA**

À vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA**, e têm sede e domicílio na BR



158 km 260 nº 385, bairro Medianeira, na cidade de Júlio de Castilhos – RS,  
CEP nº 98130-000.

2ª - A sociedade tem filial de nº 01 estabelecida na Rodovia BR 287, Km 401,  
nº 1000, na cidade de Santiago/RS, CEP nº 97700-000. Inscrita sob CNPJ nº  
05.688.174/0002-93, NIRE nº 43901114214, em 19 de março de 2005.

3ª - A sociedade tem filial de nº 02 estabelecida na Rua Antônio Silveira, nº  
1133, centro, Tupanciretã/RS, CEP nº 98170-000. Inscrita sob CNPJ nº  
05.688.174/0003-74, NIRE nº 43901372043, em 04 de fevereiro de 2009.

4ª - A sociedade tem filial de nº 03 estabelecida na Avenida Emancipação, nº  
302, centro, Nova Palma/RS, CEP nº 97250-000, Inscrita sob CNPJ nº  
05.688.174/0004-55, NIRE nº 43901577044, em 31 de outubro de 2011.

5ª - O capital social é de **R\$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais), dividido  
em 370.000 (trezentos e setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um  
real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios da  
seguinte forma:

AUREO MESSERSCHMIDT.....	60%.....	222.000 quotas.....	R\$ 222.000,00
ALEXANDRE MESSERSCHMIDT.....	40%.....	148.000 quotas.....	R\$ 148.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100%.....</b>	<b>370.000 quotas.....</b>	<b>R\$ 370.000,00</b>

6ª - O objeto social é de **Comércio Varejista de Máquinas e Implementos  
Agrícolas, Produtos Metalúrgicos, Peças, Ferramentas, Insumos,  
Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo.  
Comércio Varejista de Sementes Agrícolas, Rações e Concentrados para  
Animais. Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos para  
Agricultura. Representação Comercial e Atividade de Transporte  
Rodoviário de Cargas.**

7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02.06.2003, e seu prazo de  
duração é por tempo indeterminado.

8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a  
terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em  
igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se  
postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração  
contratual pertinente.

9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas  
todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*[Handwritten signature]*

21  
C

10º - A administração da sociedade cabe ao sócio **Aureo Mésserschmidt**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

*Parágrafo Primeiro:* A representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, a onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso de cheques para depósito bancário, abertura de contas e efetivação de empréstimos bancários ou não, nomeação de procuradores "ad judicia" ou "ad negotia", *será exercida pelo administrador isoladamente.*

11º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

14º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

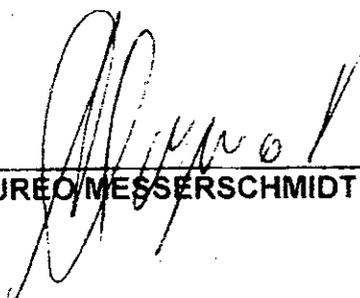
16ª - O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

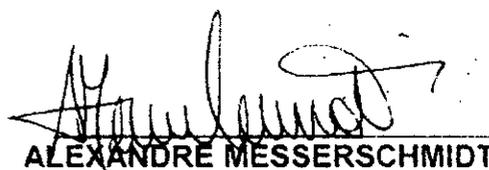
17ª - Fica eleito o foro de Júlio de Castilhos, Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Júlio de Castilhos – RS, 04 de fevereiro de 2014.

Sócios:

  
AURÉIO MESSERSCHMIDT

  
ALEXANDRE MESSERSCHMIDT

EMPRESA DE REGISTRO DE EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2014 SOB Nº: 3916725

Protocolo: 14/053773-2, DE 14/02/2014

Empresa: 43 2 0508727 8

Empresário: AURÉIO MESSERSCHMIDT

JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL